

O PANAMERICANISMO EM OLIVEIRA: REFLEXÕES DE UM INTELLECTUAL OUTSIDER

Fernando Vale Castro¹

Resumo:

Este artigo tem como objetivo analisar as ideias do diplomata e intelectual Manoel de Oliveira Lima acerca do Pan-americanismo no início do século XX. Convém salientar que não pretendemos esgotar quaisquer abordagens, pretendemos, sim, estabelecer algumas chaves de leitura, a partir de alguns artigos de Oliveira Lima, para pensarmos em como o conceito de Pan-americanismo foi apropriado e debatido no cenário político/cultural da época em questão.

Abstract:

This article aims to analyze the ideas of intellectual and diplomat Manoel de Oliveira Lima on the Pan-Americanism in the early twentieth century. It should be noted that we do not intend to exhaust any approaches, we intend to establish some reflections from some articles of Oliveira Lima, to think about how the concept of Pan-Americanism was appropriate and debated on the political scene / culture of the time in question.

¹ Professor de História da América do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Introdução

Oliveira Lima foi um dos intelectuais mais engajados na discussão sobre o passado e o futuro do Brasil e da América Latina, o que significava assumir o dever de revisar historicamente o passado colonial e de definir a originalidade – nacionalidade – desses países ante o espelho europeu e norte americano. Os intelectuais leram o país através dos modelos de conhecimento e civilidade europeus (SCHWARCS, 1990). É de fins do século XIX a “invenção” do espaço América Latina. Neste momento são estabelecidas especificidades entre uma América Inglesa e uma Latina, e entre aquela e o continente europeu. Os intelectuais se esforçaram em explicar as razões do atraso e em procurar formas de superá-lo. Como o objetivo principal seria entrar no círculo da modernidade, as elites e os intelectuais da “República das Letras” procuraram construir imagens do país que ora o diferenciasses, ora o aproximasse, das demais repúblicas latino-americanas.

Uma Abordagem teórica: construindo um modelo de análise

Pensar em analisar alguns escritos de um dado intelectual nos remete a uma série de conceitos, fundamentais para orientar a pesquisa e sustentar as reflexões feitas. Neste sentido cabe aqui nos remetermos ao americano Robert Darnton que no livro “*O Beijo de Lamourrete*” indica qual o caminho a ser seguido por esse tipo de abordagem, a saber: o de ser necessário a observação das construções e formas de pensamento, explicitando as possíveis conexões entre a produção intelectual e o social como um todo. (DARNTON, 1990)

Nessa perspectiva, mostrou-se interessante para nós a argumentação acerca das pesquisas sobre História Intelectual que devem centrar sua análise na inserção dos pensadores, dos textos, das ideias, no conjunto das práticas sociais, logo, na História Intelectual as ideias ganham dinamismo, na medida em que elas “... *significam, se articulam umas às outras, são transmitidas ou recebidas, tudo isto no âmbito mais geral que é o da produção dos sentidos*” (FALCON, 1997). Nesse sentido nos aproximamos dos pressupostos de Quentin Skinner (SKINNER, 1988, 1996) que critica

violentamente certa "tendência anacrônica" por parte de alguns teóricos do pensamento, uma vez que eles não objetivam resgatar a identidade histórica de um texto.

Uma das argumentações de Skinner, que mais se aproxima de nossas preocupações, passa pelo fato de ser muito mais importante do que apenas reconhecer o sentido e o conteúdo das ideias, ter em mente quem trabalha tais conteúdos e quais são seus objetivos, afastando-se, portanto, de quem detém sua abordagem apenas sobre o texto. Afastar-se disto só se torna viável quando o pesquisador busca mapear os "vocabulários políticos", os termos e temas debatidos em determinada época histórica, colocando os textos em um campo específico da ação intelectual, uma vez que cada época possui um determinado número de concepções ideológicas que fornecem material para elaborações individuais, um "campo problemático" sobre o qual a obra tem que ser colocada, uma vez que as ideias são respostas às questões apresentadas.

Por isso, deve tentar o pesquisador conectar teoria e prática, na medida em que a explicação perpassa pelo estudo das ideias que informam tais posições, observando para isso, não apenas o contexto geral da sociedade, mas também o contexto intelectual, que permite observar o pensamento político, cultural e social da época em questão.

A análise desse contexto permite buscar compreender o que os autores estavam fazendo quando produziram seus escritos, bem como, entender, não apenas os argumentos, mas, sobretudo, os diagnósticos e prognósticos feitos. Paralelo a isto permite perceber o debate intelectual, ou seja, quais ideias circulavam no período em que os textos foram produzidos. Este nível de compreensão não é de forma alguma alcançado com a análise *strictu sensu* dos textos, fazendo-se mister conhecer, conforme já destacado, a sociedade na qual eles foram escritos e principalmente qual era o "vocabulário político" disponível à época. Somente assim tornam-se compreensíveis as questões formuladas pelo intelectual e sua obra, reconstruindo, por extensão, a(s) mentalidade(s) da sociedade a qual pertence o autor.

Neste sentido buscaremos a partir de agora mapear o contexto político e intelectual da virada do século XIX para o XX com o objetivo de compreender melhor os escritos de Oliveira Lima sobre o Pan-americanismo.

As Américas: tentativas de integração

A ideia de uma cooperação continental na América pode ser pensada desde os primeiros anos após as independências se considerarmos a iniciativa de Simon Bolívar de, em 1824, convocar os países do continente para um Congresso no Panamá, - reunido em 1826- no qual se debateriam mecanismos de cooperação entre as recém formadas nações americanas e que "*serviese de consejo en los grandes conflictos, de punto de contacto en los peligros comunes, (...) cuando ocurrieran dificultades y de conciliador en las diferencias entre los pueblos*"(BELLOTO & MARTINEZ, 1983). O Congresso contou com a participação de Colômbia, Venezuela, Equador, Chile, Argentina, Peru, México e América Central.

Seguindo a abordagem desenvolvida por Anatoli Glinkin (GLINKIN, 1984), é possível observar duas perspectivas nas quais o termo pan-americanismo é utilizado. O primeiro, definida pelo autor como latino-americana, se insere nos processos de independências indo até fins do Oitocentos e a outra, denominada norte-americana, inaugurada com a Declaração de Monroe e dominante a partir dos últimos anos do século XIX.

Para Glinkin a idéia de uma solidariedade latino-americana surgiu dentro de uma lógica anti-europeia na medida em que nasceu associada às lutas pelas independências, tendo como principal referência Simon Bolívar que, em 1815, afirmava desejar "*mais do que ninguém, ver formar-se na América a maior nação do mundo (...) o que pode nos tornar capazes de expulsar os espanhóis e de fundar um governo livre é a união*"(BOLÍVAR, 1992, pp 67).

Com as independências consolidadas, Bolívar, conforme salientado, convoca o Congresso do Panamá de 1826, considerado, por Glinkin, símbolo do pan-americanismo latino. Dentre as dificuldades encontradas nesse projeto de união americana estava o fato das novas nações terem sido áreas coloniais administradas com uma clara tendência de autonomia, mantendo, quase sempre, relações mais próximas com a Metrópole do que com as regiões vizinhas. Soma-se a isto a instabilidade institucional com a consequente falta de uma unidade nacional sólida e a fraqueza econômica e financeira decorrente da estrutura agro-exportadora. (VILABOY & GALLARDO, 2000)

Apesar do relativo fracasso do Congresso, uma vez que, em termos práticos, o único tratado assinado – “Tratado de União, Liga e Confederação Perpétua” – jamais foi ratificado, é inegável o seu valor simbólico, sobretudo no que tange a ideia de solidariedade e união latino-americana. Tal questão apresentou, nas primeiras décadas do século XIX, duas linhas interpretativas. A primeira trabalhava com a ideia de que a antiga América Espanhola deveria ficar unida por meio de uma única república. Tese esta defendida por Francisco de Miranda².

Em resumo podemos afirmar que Miranda objetivava resgatar a base cultural hispano-americana. Nesse sentido defendia a presença de uma liderança Inca para governar os “Estados Indo-americanos federativos”. Esse projeto mostrou-se absolutamente utópico perdendo espaço para uma segunda proposta, defendida por Bolívar, que visava a construção de uma confederação de nações unidas para garantir a manutenção das independências e a integridade territorial contra ameaças estrangeiras defendendo relações pacíficas entre os membros da confederação.

Apesar de menos centralizadora que a proposta de Miranda há que se ter em mente que as ideias de Bolívar eram, igualmente, de difícil implantação principalmente por passarem pela questão da soberania, a qual nenhuma das recém formadas nações hispano-americanas estava disposta a abrir mão. Outrossim, convém salientar as dificuldades econômicas e sociais, a falta de unidade política e a ausência de uma identidade cultural capaz de estabelecer paradigmas comuns na região.

Nesse sentido observou-se o desenvolvimento de conflitos que explicitavam a supremacia dos interesses locais sobre uma possível unidade latino-americana. Apesar do esforço em se resgatar esse ideal de construção de uma união pan-americana ao longo do século XIX, conforme pode ser observado na convocação de conferências ao longo do período³, podemos afirmar que a partir do fracasso da

² Natural de Caracas, filho da aristocracia local que, após viver na Europa onde liderou o exército francês na Bélgica no contexto da Revolução Francesa, retornou à América com o intuito de liderar uma revolução libertadora. Acabou preso sendo sucedido no comando do movimento por Bolívar

³ Essas conferências realizaram-se em Lima(1848), Santiago(1856), novamente em Lima (1864 e 1877-79), Caracas(1883), Montevideu (1888). Ver entre outros: (VILLABOY & GALLARDO, 2000) (SANTOS, 2004).

construção do “sonho bolivariano” houve um arrefecimento do que foi denominado por Glinkin de pan-americanismo latino, abrindo espaço para o pan-americanismo norte-americano.

Este outro pan-americanismo esteve associado ao que se convencionou chamar de monroísmo. Inicialmente, sobre a Declaração do Presidente James Monroe convém salientar que esta foi parte integrante de uma mensagem enviada, pelo próprio, ao Congresso norte-americano, em dezembro de 1823, na qual explicitava-se uma preocupação em relação às reivindicações russas na costa noroeste da América do Norte e com a situação das nações ao sul dos Estados Unidos conforme podemos observar nesse trecho da mensagem.

“[...] princípio em que os direitos e interesses dos Estados Unidos estão envolvidos, que os continentes americanos pela condição livre e independente que arrogaram e mantiveram, não devem doravante ser considerados objetos de futura colonização por quaisquer potências europeias.”(HUGHES , 1994)

A Doutrina Monroe se insere em um contexto no qual o Império Colonial Ibérico no continente americano estava em clara decadência, ficando a América à mercê de possíveis tentativas de recolonização lideradas pela Santa Aliança que, em última análise, se caracterizava como uma reação aos princípios liberais buscando restabelecer o Antigo Regime na Europa estendendo-o para a América. Essa possibilidade histórica fez nascer nos Estados Unidos uma clara postura, herdeira da construção ideológica do seu processo de independência, que pode ser resumida pela noção dos “dois hemisférios”. Esta se referia à clara sensação de que os caminhos da América do Norte, marcados por princípios como: liberdade, democracia e republicanismo, bem como seu processo histórico ímpar, diferenciavam-se da trajetória europeia, pautada no absolutismo e pelas guerras de conquista.(PERKINS, 1960 ; PECEQUILO, 2003)

Em síntese podemos afirmar que vários paradigmas do que, doravante, viria a ser a política externa norte-americana já estavam presentes em 1823, tais como: a separação/diferenciação dos

mundos, europeu e americano; a não intervenção européia em assuntos americanos; preponderância norte-americana no restante do continente.

De acordo com Pecequillo (PECEQUILO 2003) e Atkins (ATKINS, 1991), tanto a Doutrina Monroe, quanto as ações posteriores no campo das relações internacionais dos Estados Unidos, basearam-se em dois pilares básicos, ambos com a premissa fundamental de garantir a segurança nacional, a saber: minimizar possíveis invasões estrangeiras e promover a estabilidade latino-americana. Esta última não fazia parte do ideário de James Monroe e, efetivamente, só foi posta em prática quando da política imperialista iniciada no final do século XIX e primeiros anos do século XX.

Convém destacar que eram bastante evidentes as diferenças entre o chamado monroismo pan-americano e o pan-americanismo latino, que alguns autores definiam como bolivarismo. Este assumia uma clara postura universalista ao acreditar na possibilidade de aproximação, com outras partes do globo, a partir da Confederação dos países hispano-americanos. O monroismo tendia a isolar o continente reforçando o já citado princípio dos dois hemisférios, baseando-se em uma lógica unilateral. Tal característica será bastante cara para a compreensão da ação política norte-americana, para a América Latina, em fins do século XIX. Data dessa época a ação efetiva dos Estados Unidos no sentido de estabelecer um domínio concreto sobre o continente americano fundamental para o desenvolvimento do seu comércio em um contexto claramente marcado pela redivisão de mercados. (HOBBSAWM, 1998)

Para Arturo Ardao a singularidade do pan-americanismo era seu caráter geográfico continental, muito embora não deixasse de ter um objetivo político, apesar de não apresentar um plano doutrinário (ARDAO, 1986). Para os EUA, o movimento pan-americano deveria incorporar uma série de fatores, como localização geográfica, interesses econômicos e aspirações nacionais que possibilitassem maior aproximação continental.

Ter em mente esse contexto é de fundamental importância para se compreender a convocação da denominada I Conferência Panamericana em 1889. Nesta nova ordem econômica mundial os norte-americanos reorientaram sua política externa tendo como princípio geral um tipo de união americana voltada para criar um

sistema fechado de relacionamento interestatal a partir dos Estados Unidos.(GLINKIN, 1984) A ideia defendida pelo Secretário de Estado James G. Blaine era de que esse sistema interamericano poderia ser funcional, uma vez que haveria interesses comuns entre os países do continente, cabendo, entretanto, aos norte-americanos a liderança do processo.(BETHELL, 2001)

De acordo com Carlos Campos (CAMPOS, 2000) esta fase seria do "ajuste hegemônico", época posterior ao período "pré-hegemônico", que compreenderia o recorte cronológico da declaração de Monroe até fins do século XIX. A fase hegemônica teria como marco simbólico a Conferência de 1889 e seria efetivamente inaugurada com a guerra contra a Espanha em 1898. Após controlar áreas estratégicas na América Central e Caribe, os Estados Unidos partiram para o restante do Continente baseando seu discurso no conceito de pan-americanismo.

Retomando a ideia de construção de uma "união americana", os Estados Unidos, antes mesmo da sua participação na guerra de independência de Cuba, estimularam as suas relações comerciais com os demais países do continente, nas preocupações centrais e medidas concretas da Conferência Pan-americana de Washington , tais como: união aduaneira, sistema de pesos e medidas, moeda comum etc (SANTOS, 2004).

É interessante notar que, na Conferência supracitada, todos os países se fizeram representar, marcando uma nova era nos relacionamentos entre as nações americanas. A retórica pan-americana assumiu uma postura solidária defendendo aspectos práticos para o comércio, assim como resgatando um ideal ibero-americano de união, já que era necessário que existisse uma representação ideológica que possibilitasse a aproximação (MAGNOLI, 1997). Há que se destacar que essa aproximação não se baseava em uma unidade hemisférica a partir de uma correspondência cultural e/ou histórica, e sim seria compreendida por meio de uma visão de futuro comum possível graças à presença da Doutrina Monroe que possibilitaria, segundo a argumentação estadunidense, contrapor o continente americano ao europeu. Essa evidente posição de liderança na qual os Estados Unidos se colocavam e, efetivamente, atuavam, gerou receios em alguns países latino-americanos no sentido do pan-americanismo assumir uma perspectiva meramente imperialista.

Indubitavelmente o pan-americanismo, dos primeiros anos do Novecentos, caracterizou-se como instrumento da ação dos Estados Unidos em relação à inserção internacional da América Latina na qualidade de área periférica norte-americana, sendo portanto absolutamente normal que tal questão fosse um dos temas centrais para a diplomacia e as reflexões sobre as Américas que passaram a ter como mote as análises das estratégias da política externa dos EUA, compreendidas como uma extensão dos princípios da Doutrina Monroe baseados nos chamados corolários, ou seja, em formulações políticas posteriores que ressignificavam algumas das ideias enunciadas por Monroe (SCHLLING, 1984).⁴

Marco Aurélio Nogueira define as últimas décadas do século XIX e as primeiras do século XX com uma marcha imperialista em escala mundial, com a conseqüente redefinição de equilíbrio de forças entre as grandes potências econômicas. Esse contexto de certa forma explica a necessidade histórica de aproximação entre as nações americanas, em um cenário fortemente determinado pela emergência dos Estados Unidos como fator de peso nos negócios internacionais. Nogueira também afirma que o movimento em direção às Américas refletia a necessidade de redimensionar o relacionamento brasileiro com os países americanos, sobretudo os fronteiriços, fonte de tensões ao longo de todo século XIX, capaz tanto de estabelecer limites territoriais e estabilizar politicamente a América do Sul como enfrentar as exigências comerciais e financeiras impostas pela nova ordem econômica mundial (NOGUEIRA, 1987).

⁴ Schilling afirma que para se compreender a política externa dos Estados Unidos é necessário ter em mente que existem algumas "ideias-base" orientadoras e que devem ser "observadas de forma hierárquica". As *doutrinas* seriam as "*leis maiores que orientam a política norte-americana por longos períodos históricos*" servindo, no caso, para orientar a diplomacia e os negócios americanos nos assuntos internacionais. Os *ideários* entendidos como *um "conjunto ideológico que dá sustentação à política externa dos Estados Unidos e que serve de estímulo e justificativa para a ação"*, seriam formulados por intelectuais, jornalistas ou, até mesmo, por militares, exercendo "*considerável influência sobre as decisões do Executivo*". Os corolários "*medidas cuja função é interpretar a doutrina segundo a conjuntura histórica, adequando-se às realidades de interesses táticos da política externa norte-americana*". (p 11)

O Brasil e o Panamericanismo

Em uma perspectiva sul-americana, de um modo geral, o pan-americanismo foi apropriado como um dos principais pilares da política externa continental, configurando-se em um instrumento de defesa da soberania e da igualdade jurídica dos Estados, que deveriam se constituir nos princípios legitimadores das relações internacionais do continente. Entretanto, convém observar a presença de certa dicotomia entre a prática e a teoria política internacional, uma vez que, por um lado, havia a retórica da solidariedade hemisférica e da consequente igualdade entre soberanias, enquanto, em termos práticos, ocorriam sucessivas intervenções dos Estados Unidos em diferentes assuntos internos de diferentes nações, sobretudo, na América Central e no Caribe. Do ponto de vista prático a cooperação continental ficou praticamente restrita às formulações teóricas. Tal fato se explica, para além de certa desconfiança em relação aos reais interesses da política externa norte-americana, pelo ambiente de rivalidade regional que marcava as relações entre as repúblicas sul-americanas.

Podemos observar que na América do Sul existia um contexto de rivalidades geopolíticas, com disputas territoriais, corrida armamentista, tendência à formação de alianças e contra alianças (BUENO, 1990). A formação de blocos regionais era uma preocupação constante das Chancelarias do continente, na medida em que havia um sentimento, até certo ponto comum, de se bloquear, em especial no mundo hispano-americano, as intervenções estadunidenses, configurando, tais uniões, em elementos aglutinadores para uma resistência continental. Porém, os vários problemas fronteiriços prejudicavam a possibilidade de uma unidade política da região, pois, na prática, a aproximação de dois Estados estimulava a formação de um bloco contrário, como profilaxia à uma possível ruptura do equilíbrio político. (BARROS, 1970).

Dentre as rivalidades continentais merece destaque a protagonizada pelas principais economias da América do Sul: Argentina, Brasil e Chile. Dos três, a Argentina era a única a fazer fronteira com os outros dois. Ao longo do século XIX protagonizou disputa geopolítica com o Brasil pela região do Prata. Com o advento da República no Brasil houve um ensaio de aproximação que, no entanto, não logrou êxito, sobretudo pela política de rearmamento

por parte do governo brasileiro observado pela diplomacia portenha como indicativo de uma política expansionista brasileira. Apenas em 1905, com a negociação do tratado de arbitramento foi possível pensar na construção de uma boa relação diplomática que, no entanto, retrocedeu após o episódio do Telegrama nº 9, protagonizado pelo Ministro das Relações Exteriores da Argentina Ernesto Zeballos.⁵

Podemos afirmar que no alvorecer do século XX a diplomacia argentina desistiu do objetivo central do século anterior de reconstituir o Vice-Reinado do Prata. Cabe salientar, no entanto, que ela continuava com sua meta geopolítica de consolidar-se como líder no continente, buscando modificar a distribuição de poder na região com o claro objetivo de estabelecer uma hegemonia. (MAGNOLI, 1997).

Em relação ao Chile, o primeiro aspecto a ser observado consiste na sua posição geográfica, bastante particular entre a Cordilheira dos Andes e o mar. Associando essa premissa com as questões de limites que a nação possuía com seus vizinhos, Bolívia, Peru e Argentina, a preocupação central da diplomacia chilena era com um possível isolamento no continente. Nesse sentido o Brasil era visto como potencial aliado nessa geopolítica sul-americana. Para a diplomacia brasileira, o Chile seria uma espécie de contrapeso geopolítico, no sentido que obrigava a Argentina a manter suas atenções voltadas para as duas fronteiras. (BARROS, 1970); (BETHELL, 2001).

É interessante notar que as rivalidades sul-americanas eram acompanhadas com enorme interesse pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil, que em alguns momentos chegou a oferecer auxílio para mediar questões regionais, como no caso da ameaça de Guerra entre Peru e Equador, em 1909 e do incidente entre Chile e Peru, em 1910. O equilíbrio bastante instável nas relações internacionais sul-americanas explica, de certa forma, a preocupação de Rio Branco em buscar definir as fronteiras com os vizinhos do Brasil, bem como a política americanista implementada, à época, pela Chancelaria brasileira.

⁵ Tal fato consiste em uma versão falsa divulgada por Zeballos acerca de um telegrama sigiloso enviado pelo Brasil ao Chile. Após ser desmascarado, o Chanceler argentino foi afastado do Ministério. Inegavelmente, apesar de em um primeiro momento as relações Brasil/Argentina terem ficado tensas, esse episódio é considerado por muitos um divisor de águas nas relações bilaterais entre as duas nações, pois, entre outros motivos, afastou o principal rival de Rio Branco, no campo da política internacional, da cena continental.

A política americanista de Rio Branco inseriu-se em um novo momento da política externa brasileira, inaugurado nos primeiros anos da era republicana. O início da República no Brasil coincidiu com a reunião, em Washington, da já citada I Conferência Internacional Americana, cujas sessões ocorreram de 02 de outubro de 1889 a 19 de abril de 1890, marcando oficialmente o início do Panamericanismo. Este termo apareceu primeiramente na imprensa estadunidense, que começou a utilizar, por sua conta, alguns meses antes do evento, a expressão Pan-América. A partir de então, antes mesmo da abertura da reunião, esta passou a ser designada oficiosamente de Conferência Panamericana, como também as reuniões posteriores. O termo Panamericanismo difundiu-se e passou a denominar o conjunto de políticas de incentivo à integração dos países americanos, sob a hegemonia dos Estados Unidos.(ARDAO, 1987);(LOBO, 1939)

De acordo com Kátia Baggio (BAGGIO, s/d) a Primeira Conferência Pan-Americana foi convocada pelo governo dos Estados Unidos, depois de quase uma década de negociações diplomáticas e debates internos, como resultado de um projeto pessoal de James Blaine, considerado o principal mentor do Pan-americanismo. O incremento da integração dos Estados Unidos com os demais países americanos visava, em última instância, o crescimento das exportações de seus produtos para o restante do continente, (em especial México, Cuba, Haiti, República Dominicana, Chile) a fim de superar a entrada dos produtos europeus, principalmente da Inglaterra, sua principal concorrente.

Uma prova clara desta intenção é que o único resultado concreto da Primeira Conferência foi a criação do Departamento Comercial das Repúblicas Americanas, com a função de realizar a "*pronta compilação e distribuição de dados sobre o comércio*" (ARDAO, 1987, p 158), posteriormente designado União Pan-Americana.⁶

Há que se destacar que o Brasil republicano reforçou uma tendência de aproximação com os Estados Unidos que já vinha se delineando desde o Segundo Reinado. Segundo Clodoaldo Bueno (BUENO, 1995) tal tendência já aparecia no Manifesto Republicano de 1870 que defendia para o Brasil a condição de país americano e

⁶ Convém salientar que encontros periódicos foram realizados durante toda a primeira metade do século XX, em diversas capitais do continente, até que, em 1948, na Conferência de Bogotá, foi criada a Organização dos Estados Americanos - OEA, com novo aparato jurídico, substituindo a União Pan-Americana.

republicano, fato que, para Bueno, o inseria no "sistema continental" no qual os Estados Unidos era o maior expoente. Para o autor, no primeiro período da República, entre 1889 e 1902, os novos mandatários do poder reorientaram a política externa brasileira no sentido de aproximá-la de um contexto hemisférico aproximando-a dos Estados Unidos, tanto por razões políticas quanto comerciais. (LAFER, 2001).

O novo regime republicano abria as portas para um melhor entendimento diplomático do país com as repúblicas americanas. Tal fato significava que o Brasil abandonava, mesmo que gradativamente, o monarquismo europeísta - simbolizado pelos Bragança - e aderira à "vocalização republicana e liberal das Américas". Não foi sem motivo que o novo regime brasileiro foi reconhecido inicialmente pelos países americanos e, só em um segundo momento, obteve o reconhecimento dos governos europeus.⁷

As transformações pelas quais o Brasil e o mundo vinham passando no início do século XX - modernização capitalista, ascensão dos Estados Unidos no cenário internacional, conflitos na Europa decorrentes, principalmente, do Imperialismo - levaram a essa mudança de rumo na política externa brasileira, capitaneada por Rio Branco. Houve uma tentativa de abrir o leque das relações internacionais, quebrando a quase exclusividade europeia. Neste sentido, podemos pensar que Rio Branco buscou solucionar os conflitos fronteiriços com os países vizinhos sul-americanos⁸ - numa clara tentativa de aumentar a influência geopolítica do Brasil na América do Sul - e, ao mesmo tempo, aproximar-se dos Estados Unidos. Entretanto, o Ministro não aceitou uma adesão absoluta à política estadunidense, tentando uma posição estrategicamente equilibrada entre as influências britânica e norte-americana no Brasil.

⁷ Uruguai, Argentina e Chile foram os primeiros a reconhecer o novo governo brasileiro, já em 1889. Em janeiro de 1890, foi a vez da Bolívia, Venezuela, México e Estados Unidos. Na Europa, a França republicana foi a primeira, em julho de 1890, seguida pela Grã-Bretanha, Itália e Espanha, em 1891.

⁸ Durante a gestão do Barão do Rio Branco à frente das negociações relativas a disputas territoriais (a partir de 1893) e depois como Chanceler da República (entre 1902 e 1912), foram definidos vários litígios fronteiriços: com a Argentina, Guianas Francesa e Inglesa, Bolívia (em relação ao Acre), Peru, Venezuela, Colômbia, Uruguai, Equador (que na época limitava com o Brasil) e Holanda (em relação ao Suriname). Entre 1893 e 1912, 440 mil km² foram definidos favoravelmente ao Brasil.

No discurso de abertura da III Conferência Pan-Americana - realizada no Rio de Janeiro entre julho e agosto de 1906 -, Rio Branco reafirmou sua opção de aproximação progressiva com os países americanos, mantendo, no entanto, relações favoráveis com a Europa. (DORATIOTO, 1994); (MARTIN, 1992)

Rio Branco teve clareza da importância que os Estados Unidos vinham adquirindo no século que se anunciava. Dentro desta perspectiva, uma de suas medidas como Ministro consistiu na elevação, em 1905, da legação em Washington à categoria de Embaixada (no mesmo ano, os Estados Unidos também elevaram sua legação no Rio de Janeiro ao nível de Embaixada, a primeira na América do Sul) escolhendo para ocupar o cargo Joaquim Nabuco, que aderiu intensamente à defesa do pan-americanismo (BAGGIO, s/d).

De acordo com Demétrio Magnoli (MAGNOLI, 1997) a historiografia insere a aproximação entre a política externa brasileira e a política panamericanista como um fenômeno associado ao advento da República. Para o autor essa perspectiva é falha e superficial, na medida em que não consegue diferenciar dois processos distintos da história diplomática brasileira: de um lado a ascensão da influência norte-americana ocorrida antes mesmo da Proclamação da República e de outro a apropriação do pan-americanismo como discurso e ação diplomática, uma das principais características da política do Barão.⁹

Podemos afirmar que o Barão objetivou adaptar a política externa brasileira ao novo contexto internacional no qual os Estados Unidos estavam sendo alçados à condição de potência, fato que explicitava a construção de uma nova ordem internacional que redistribuía o poder com a ascensão norte-americana. Para Rio Branco as grandes potências europeias já reconheciam que havia no Novo Mundo uma grande e poderosa nação com que deveriam contar e que necessariamente "*há de ter a sua parte de influência na política internacional do mundo inteiro*" (BUENO & CERVO, 2002, p 63).

Todavia essa aproximação deve ser observada a partir da clara proposta de conservação da autonomia nacional. Segundo Lafer e Peña, Rio Branco, ao compreender a relevância dos Estados Unidos,

⁹ Para Magnoli: "O 'pai fundador' da diplomacia brasileira promoveu a ruptura dentro da continuidade, combinando a tradição realista herdada do Império com a renovação das concepções de mundo e dos paradigmas da política externa nacional" (Magnoli, 1997, p 208)

buscou aproximar os "irmãos do norte" a "serviço do Brasil" a partir de uma "aliança Brasil-Estados Unidos, dentro de um subsistema regional alargado para abranger às três Américas" servindo tanto para consolidar as fronteiras nacionais quanto para diminuir a influência da Europa. (LAFER & PEÑA, 1973)

A partir dessa perspectiva podemos começar a pensar numa visão global do Barão construída sobre os dois pilares aqui apresentados: o primeiro, sob a lógica central do pan-americanismo, estava ligado a consolidação da posição brasileira como elo entre os Estados Unidos e a América Latina, sobretudo a América do Sul; o segundo pilar estaria associado ao aprofundamento do "papel nacional de pólo geopolítico sul-americano" (MAGNOLI, 1997, p 208) possível, apenas, com a consolidação das fronteiras da nação, articulada à uma política de equilíbrio com os países fronteiriços.

Tal transição foi acompanhada de um debate que marcou boa parte da intelectualidade do período: o alinhamento da América do Sul com os Estados Unidos, embasado pelo Corolário de Roosevelt. Nesse debate devemos destacar a posição oficial brasileira que lhe era favorável, capitaneada, à época, pelo Barão do Rio Branco e por Joaquim Nabuco. Uma avaliação alternativa, entretanto, aparecia nas posições do também diplomata e, considerado por muitos, principal crítico do panamericanismo, Manuel de Oliveira Lima.

O Panamericanismo em Oliveira Lima

Manoel de Oliveira Lima (1867-1928), nasceu em Pernambuco, doutorou-se em Filosofia e Letras pela Universidade de Lisboa. Ingressou na carreira diplomática em 1890, permanecendo nela até 1913. Notabilizou-se como um dos maiores polemistas de sua geração, sendo uma verdadeira "ovelha negra" do corpo diplomático brasileiro, principalmente no que tange sua clara posição contrária ao panamericanismo, a partir dos primeiros anos do século XX (GOUVÊA, 1976).

Sua posição nos permite afirmar que Lima construiu um discurso extremamente articulado com o objetivo de legitimar uma determinada visão do tema, baseada em uma série de pressupostos presentes no debate intelectual do período. De acordo com Hélio Viana (VIANA, 1967) no artigo "*Oliveira Lima, Historiador*" de livro

em homenagem ao centenário de nascimento do autor, *O Pan-americanismo* muito contribuiu para que fosse mais bem conhecida entre os brasileiros a chamada Doutrina Drago, assim como a ação “precursora” de Bolívar, o desenvolvimento histórico do monroismo e as relações hispano-americanas com o governo dos EUA.

O Pan-americanismo, publicado em 1907, consiste numa coletânea de artigos publicados nos jornais *O Estado de São Paulo* e *Diário de Pernambuco* entre os anos de 1903 e 1907. Em linhas gerais podemos afirmar que Lima criticou explicitamente a política norte-americana, colocando-se em oposição ao monroismo, principalmente o “rooseveltiano”, a partir da valorização da Doutrina Drago¹⁰, com a justificativa de que a América Latina, em especial “a Argentina, pela crescente riqueza, senso pratico dos homens de Estado, pela cultura adquirida, tem merecido destaque na cena internacional” (VIANNA, 1967).

Na defesa de suas convicções, claramente contrárias à orientação da política externa brasileira, Lima opôs-se a Joaquim Nabuco, conforme salientado, Embaixador brasileiro em Washington, que preparava a III Conferencia Pan-americana que seria realizada no Rio de Janeiro. Entre outras teorias, defendia uma espécie de fusão entre as doutrinas de Monroe e de Drago.

“A doutrina de Drago, consorciada com a tradicional doutrina de Monroe, além de simbolizarem a fusão dos dois mundos, anglo-saxônico e latino, fusão moral, sem sacrifício das suas respectivas soberanias, bastam para impedir não só ocupações como ate violações de territórios independentes. [...] Sua adesão à tese Argentina servira para conservar seu prestígio americano, mais do que isto, mundial neste gênero de questões, que entram como um capitulo do monroismo, simultaneamente amparando as nações fracas do continente de outro modo ameaçadas e amparando-as por uma forma que já não traduz a aplicação de um humilhante principio tutelar”.(LIMA, 1980, p71).

¹⁰ A Doutrina Drago, enunciada em 1902, afirmava que as “dividas de uma nação para com outra não deviam ser cobradas a força.” (BETHELL, 2001)

Mesmo a III Conferencia não tendo representado uma vitória esmagadora do Imperialismo norte-americano, após a sua realização, Lima continuou a defender a tese de que deveria existir uma fusão entre “Monroe” e “Drago” sendo que esta última deveria predominar sobre a primeira. Ao reconhecer a manutenção do monroismo, o autor conclui:

“A doutrina de Monroe vive ainda, mais forte que jamais, e pretende até transformar-se numa regra mais combativa, à custa dos receios da conquista colonial por parte da Europa, quanto ao sistema continental americano é que visa a estabelecer uma esfera de influencias que abrange um mundo e busca torna-lo exclusivo da nação mais forte do sistema”(LIMA, 1980, p77).

Após a Conferência, Lima, numa série de artigos¹¹, buscou justificar historicamente, seu antiamericanismo, fato que o afastou cada vez mais do direcionamento da política externa brasileira, marginalizando-se dentro do Itamaraty. Esse fato talvez explique o pouco crédito à participação diplomática de Lima nas questões territoriais brasileiras, principalmente quando da sua estada na Venezuela.¹²

Podemos afirmar que a missão venezuelana é chave para a compreensão de Lima contrária ao panamericanismo na medida em que sua permanência se deu em um período de grande tensão provocada pelos desdobramentos da ação imperialista de 1901, que levaram o governo venezuelano a solicitar a interferência dos Estados Unidos nos termos previstos pela Doutrina Monroe. A interferência norte-americana representou, entre outras medidas, a concessão da administração das alfândegas venezuelanas para pagamentos da dívida externa. Este fato foi um marco no debate sobre o monroismo e, conseqüentemente, no papel dos Estados Unidos na “defesa” da América Latina, tendo em vista que desde 1901 Roosevelt reivindicava o exercício de um poder policial sobre as repúblicas da antiga América Espanhola, como podemos constatar na Emenda Platt de 1901, que

¹¹ Publicados genericamente com o título de “Após a Conferência”

¹² A questão da Venezuela foi bastante tratada no livro *O Pan-americanismo* e também no livro *Impressões da América Espanhola* de 1908. Cabe ressaltar que nos livros consultados sobre a história diplomática brasileira, Oliveira Lima é muito pouco citado e quando isso ocorre, quase sempre ele aparece, apenas, como opositor tanto de Rio Branco, quanto de Joaquim Nabuco.

legitimava a interferência em Cuba, bem como na reeleitura da Doutrina Monroe, em 1904, que admitia o direito dos Estados Unidos de agir como uma força policial internacional, nas Repúblicas latino-americanas, em caso de não cumprimento do Direito Internacional, especialmente no que se referia ao pagamento de suas dívidas.

Tais medidas relacionam-se com as transformações econômicas nos Estados Unidos em fins do século XIX, de acordo com Clodoaldo Bueno, na última década do Novecentos, houve a conclusão do processo de concentração capitalista norte-americana. "*Em 1896, os Estados Unidos já possuíam o status de potencia internacional e, conscientes de seu próprio peso na constelação do poder mundial, ingressaram na disputa interimperialista com as nações européias*". (BUENO, 2003, p 481). Essas mudanças explicam, segundo Bueno, a reorientação na política externa dos Estados Unidos, com a ampliação da noção de fronteira, que de terrestre passou a ser marítima, atingindo, principalmente, as nações caribenhas.

A vitória na Guerra Hispano-Americana marcou o nascimento da era imperial norte-americana, *que incluía a América Latina definitivamente na sua área de influência, sendo que tal inclusão teria como fundamento o Corolário Roosevelt a Doutrina Monroe, pelo o qual os "Estados Unidos exerceriam um poder internacional de policia a fim de justificar o intervencionismo"* (BUENO, 2003, p 482)).¹³

Ainda em 1904, devemos salientar a intervenção em São Domingos que reforçou ainda mais a nova política externa estadunidense, gerando uma onda de protestos que reforçavam a Doutrina Drago, que conforme destacado, combatia o uso da força na cobrança de dívidas e defendia a tese que tais medidas coercitivas afastavam-se do verdadeiro ideal da Doutrina Monroe. Em última análise os partidários da Doutrina Drago, a começar pelo próprio Drago, e que teve em Oliveira Lima um ardoroso defensor, recuperavam o panamericanismo bolivariano, isto é, defendiam uma ação conjunta e independente da América Latina, que não representasse apenas os interesses imperialistas norte-americanos. Não coincidentemente, na Venezuela, ocorreram as principais manifestações contrárias ao corolário rooseveltiano.

¹³ Devemos reforçar que tal corolário apresenta como uma de suas premissas o principio do "*Big Stick*". Outrossim, cabe salientar que esse intervencionismo norte-americano também se deu no Oriente, tema também tratado por Lima, que exerceu funções diplomáticas, durante alguns anos, no Japão.

Nesse contexto o Brasil tendeu, conforme já salientado, a se aproximar da política externa norte-americana. Sem nos determos nas reais intenções de Rio Branco para adotar tal posicionamento¹⁴, cabe ressaltar que tal posicionamento custou-lhe a acusação de imperialista por parte do restante da América latina, reforçada ainda mais pela política de expansão das fronteiras brasileiras desenvolvida durante a sua chancelaria.

Justamente a partir desse período que Oliveira Lima assume uma clara perspectiva contrária à visão pan-americanista dominante. Levantamos uma chave de leitura para se compreender o posicionamento de Lima diante dessa questão, a saber: ao acompanhar a intervenção norte-americana na Venezuela pela primeira vez ele observava, do lado mais fraco e vulnerável, os efeitos da política dos Estados Unidos e dos problemas práticos da aplicação do monroismo rooseveltiano, determinando uma grande desilusão com essa política passando a considerá-la nada mais do que uma expressão e justificativa do expansionismo político e, principalmente econômico/territorial, dos EUA.

A oposição de Oliveira Lima ao panamericanismo apresentou como um de seus pilares principais a comparação entre Europa e América, ora apresentando semelhanças, ora apresentando diferenças. A possibilidade de paralelismo teve início, segundo o autor, com a oposição entre a Doutrina Monroe de 1823 e a política recolonizadora da Santa Aliança, ressaltando, inicialmente, o aspecto defensivo do monroismo tal qual ele foi concebido no contexto das independências da América latina (inclusive na Independência do Brasil) e posteriormente, após análise do processo histórico do Oitocentos, no seu viés negativo que seria na perspectiva do corolário de Roosevelt.

“A doutrina tem, todavia, servido bastante, estou convencido e não se lhe pode negar esta justiça, para afastar idéias de recolonização e arredar desígnios de conquista que, sem a mesma, se teriam muito provavelmente precisado melhor e dados largas, concretizando-se. E ela, portanto, um instrumento de utilidade continental, contanto

¹⁴ Conforme já salientado devemos ter em mente que Rio Branco não pregava uma aproximação acrítica por parte do Brasil aos Estados Unidos.

que a sua feição não seja alterada; a saber, que a arma de salva-guarda se não transforme o instrumento em arma de subjugação, quiçá de domínio por anexações. Deixar que alguém nos entre em casa, para dirigir discricionariamente a sua economia e ate as nossas relações, não é muito diferente de presenteá-lo com a casa de seus pertences.

O monroismo não é, pois, panacéia sem perigos, e de outra banda não constitui, por enquanto, principio reconhecido do direito internacional, *mesmo americano*, a menos que saia com esse caráter da conferencia do Rio de Janeiro. E justamente o consenso comum o que lhe falta para ter obrigatoriedade legal em sua aplicação.[...] As disposições do direito das gentes tem que se derivar de um acordo internacional.(LIMA, 1980, p 35)¹⁵

Há que se destacar, portanto, que Lima não se opunha à possibilidade da implantação de uma política panamericanista e sim ao panamericanismo preconizado por Roosevelt. O autor era favorável a um panamericanismo nos moldes de Bolívar, expressado no Congresso do Panamá de 1826, ou seja, defendia uma integração de toda a América sem, no entanto, a preponderância, compreendida como intervencionismo, dos Estados Unidos.

Lima distinguiu a Doutrina Monroe em sua concepção original e após as modificações implementadas por Roosevelt. Adotou a denúncia à política deste, elaborada por Drago, cuja base havia sido, conforme já afirmado, a intervenção na Venezuela onde o abuso de poder por parte dos Estados Unidos deixava explícito os limites das medidas abusivas e unilaterais por parte do governo estadunidense. No contexto da releitura do monroismo realizado por Roosevelt, Drago, seguido por Lima, denunciava a preponderância dos Estados Unidos e o fato dele ser o único a poder aplicá-lo, uma vez que reservava o poder de intervenção, poder este, que não teria sido delegado pelas demais repúblicas latino-americanas. O fundamento

¹⁵ Ao longo de vários artigos, tanto antes quanto depois da Conferencia, Oliveira Lima retoma essa ideia.

da crítica era, portanto, jurídico e incide sobre a "*abdicação da soberania pela consagração do princípio de intervenção*". (LIMA, 1980, p 38) O resultado era público e notório: o uso da Doutrina seguindo os interesses expansionistas dos Estados Unidos. Em síntese:

"o irmão mais velho anda neste momento armado de cacete (o big stick preconizado pelo atual presidente e que alias faz parte dos trastes da Casa Branca) para chamar `a ordem as irmãs malcriadas e, quando lhe parece, não trepida em despojar qualquer delas de um adorno mais vistoso ou do melhor do seu mealheiro. Foi o que aconteceu no Panamá com a mana Colômbia."(LIMA, 1980, p39)

Segundo Lima o imperialismo estadunidense iniciou-se com a Guerra Hispano-americana, a qual, apesar de acabar com o domínio espanhol em Cuba, estimulou a política intervencionista, sendo os casos de Colômbia, São Domingos e Venezuela exemplos dessa nova estratégia política. Iniciava-se o confronto entre as duas Américas na medida em que se abria espaço para a dominação imperialista norte-americana. Oliveira Lima reconhecia a existência de um sistema de poder americano no qual os Estados Unidos seriam hegemônicos, razão que nos ajuda a compreender a sua aproximação ao proposto por Drago, e conseqüente afastamento de Joaquim Nabuco, no sentido de uma latinização da Doutrina Monroe para que a América Latina pudesse assumir seus destinos sem a intervenção dos Estados Unidos. Uma união panamericana seria o instrumento ideal nas negociações de dívidas com os países imperialistas europeus sem a intermediação dos Estados Unidos. A estes caberia apenas o papel de parceiros comerciais. Em resumo uma nova política para a América comportaria uma aproximação entre o Brasil, Argentina e as demais repúblicas latino-americanas, com manutenção de compromissos para garantir boas relações com a Europa e bastante cautela nas relações com os Estados Unidos.

O discurso de Lima surpreende ao pensarmos na sua condição de diplomata por discordar abertamente da política do Ministério das Relações Exteriores. Não admira o impacto que causaram à época, principalmente os textos anteriores a Conferência de 1906 que

“denunciavam” uma possível tutela norte-americana “*moral, e ate mesmo material, sobre o resto do continente*”. (LIMA, 1980, pp 29-30) Lima previa que a Conferência consagraria a hegemonia estadunidense sobre o continente americano, uma vez que

“[...] a pretensão insistentemente aventada pelo Presidente dos Estados Unidos, e que lhe tratara de seguro de fazer prevalecer na conferencia, de tornar efetiva a tutela americana, moral ate ser material, sobre o resto do continente independente.” (LIMA, 1980, p33)

Nesse ponto, Lima rompia, explicitamente, com a política proposta pelo Itamaraty, tendo em vista que ele propunha uma alternativa, na qual afirmava a necessidade de uma política soberana e independente para as repúblicas latino-americanas, distante de qualquer tipo de interferência, pelo menos nos moldes propostos por Roosevelt, dos Estados Unidos.

Oliveira Lima ao discursar sobre o Pan-americanismo marca sua posição deixando clara sua intenção de questionar a política rooseveltiana possibilitando observar o quanto as reflexões de Lima estavam marcados pela sua época. Elencamos, a titulo de exemplos, alguns aspectos que merecem atenção especial quando da análise do pan-americanismo feita pelo diplomata.

Em primeiro lugar a construção da argumentação central de Lima sobre a temática já demonstra um forte viés evolucionista, na medida em que ele busca legitimar todos os seus prognósticos, extremamente críticos aos Estados Unidos, ao fato de ser inevitável a ação estadunidense como potência imperialista, tendo em vista que as relações internacionais do período eram marcadas pelo intervencionismo, tanto econômico quanto territorial. A história europeia apresentou tal desenvolvimento e nada mais natural que os Estados Unidos também apresentassem essa perspectiva. Justamente por seguir esse viés evolucionista, Lima criticava o desenvolvimento histórico da América Latina que se afastou, por fatores externos, de seu destino, que estaria ligado ao estabelecimento do bolivarismo, proposta que a Doutrina Drago, de certa forma, buscava resgatar e que para Lima seria o ponto chave

para se (re)construir uma política, interna e externa, independente na América Latina , compreendendo independente como sinônimo de não subordinada, seja à Europa, seja aos Estados Unidos. Essa tese da não subordinação era pedra de toque do discurso de vários intelectuais do período, tendo em vista as tensas relações internacionais de fins do Oitocentos e primeira década do Novecentos (corrida imperialista; partilha da África, "break up " da China, conflitos na América Latina; conflitos na Europa e na Ásia). Em última análise a soberania política e econômica era uma das questões mais presentes nos debates entre a intelectualidade latino-americana e chave nos projetos de construção de uma identidade nacional, que nessa época passou a ser encarada a partir de um viés continental, fato que demonstra claramente uma mudança no vocabulário político de então, base, portanto, para se compreender o novo discurso dos intelectuais dessa geração.

O discurso de Lima surpreende, ao pensarmos na sua condição de diplomata, por discordar abertamente da política do Ministério das Relações Exteriores. Não admira o impacto que causaram à época, principalmente os textos anteriores a Conferência do Rio de Janeiro que "denunciavam" uma possível tutela estadunidense na "*moral, e até mesmo material, sobre o resto do continente*".(LIMA, 1980, pp 29-30) Lima previa que a Conferência consagraria a hegemonia norte-americana sobre a América.

"[...] a pretensão insistentemente aventada pelo Presidente dos Estados Unidos, e que lhe tratara de seguro de fazer prevalecer na conferência, de tornar efetiva a tutela americana moral até ser material, sobre o resto do continente independente."(LIMA, 1980, p33)

Nesse ponto, Lima rompia, mais uma vez, explicitamente com a política proposta pela Chancelaria do Barão tendo em vista que ele propunha uma alternativa, na qual afirmava a necessidade de uma política soberana e independente para as demais repúblicas americanas, distante de qualquer tipo de interferência, pelo menos nos moldes propostos por Roosevelt, dos Estados Unidos.

Conseiderações Finais

Oliveira Lima, a partir de uma proposta de um panamericanismo defensivo, nos moldes do bolivarismo, imaginava a construção de um determinado projeto político e cultural para o restante da América, qual seja: que os países do continente tivessem as suas soberanias nacionais garantidas a fim de ser possível que eles cumprissem seu papel na história mundial, que seria, em síntese, o de obter os mais altos graus de desenvolvimento, entendido como progresso e civilização. Tal projeto representava, igualmente, uma resposta ao corolário de Roosevelt de um intelectual que se colocou em oposição ao projeto hegemônico da Chancelaria do Barão do Rio Branco, tornando-se um intelectual à margem, outsider dentro do Itamaraty. Entretanto, é inegável que sua concepção acerca do conceito de panamericanismo teve eco entre a intelectualidade latino-americana, sendo uma das concepções mais vindouras, debatida por diferentes gerações e, até hoje, presente na retórica diplomática do Continente.

Bibliografia

ARDAO, Arturo. "Panamericanismo y Latinoamericanismo". In: Leopoldo ZEA (coord.) *América Latina en sus Ideas*. México; Siglo XXI, 1986.

ATKINS, Pope G. *A América Latina em el sistema político internacional*. Buenos Aires, Grupo Editor Latinoamericano, 1991.

BAGGIO, Kátia. *A Revista Americana e as relações entre as Américas*. Belo Horizonte, FAFICH-UFMG. (Mimeografado) s/d

BARROS, Mario. *Historia Diplomática de Chile (1541-1938)*. Barcelona, Ediciones Ariel, 1970.

BELLOTO, Manoel Lelo & CORRÊA, Anna Maria Martinez (orgs.) *Bolívar, Simón: Política*. Rio de Janeiro; Ed. Ática, 1983.

BETHELL, Leslie. *História da América Latina*. São Paulo, EdUSP, 2001. (volumes 4 e 5)

BOLÍVAR, Simon. *Escritos Políticos*. São Paulo, Editora UNICAMP, 1992.

BUENO, Clodoaldo. Do Idealismo ao Realismo: Brasil e Cone Sul no início da República (1889 – 1902). In: *Contexto Internacional* nº 12, Rio de Janeiro, IRI/PUC, pp71-82, 1990.

_____. *A República e sua política exterior (1889 a 1902)*. São Paulo, UNESP / IPRI, 1995

_____. "Da Pax Britannica à Hegemonia Norte-Americana: o Integracionismo nas Conferências Internacionais Americanas(1826 – 1906)." In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, FGV, 1997. nº20

_____. *Política Externa da Primeira República.(1902 A 1918)*. São Paulo, Paz e Terra , 2003.

_____. & CERVO, Amado Luiz. *História da Política Exterior no Brasil*. Brasília, Ed UnB, 2002.

CAMPOS, Carlos Oliva. "Estados Unidos – América Latina y el caribe: entre el panamericanismo hegemónico e la integración independiente." In: *História y Perspectiva de la integración Latinoamericana*. Morelia: Universidad Michoacana, San Nicolás de Hidalgo, 2000.

DARNTON, Robert. *O Beijo de Lamourrete: Mídia, Cultura e Revolução*. São Paulo, Cia das Letras, 1990.

DORATIOTO, Francisco. *Espaços Nacionais na América Latina: da utopia bolivariana à fragmentação*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

FALCON, Francisco. "História das Idéias." in: Ciro Cardoso & Ronaldo Vainfas. *Domínios da História*. Rio de Janeiro, Campus, 1997.

GLINKIN, Anatolo. *El latinoamericanismo contra el Panamericanismo desde Simón Bolívar hasta nuestros días*. Moscou, Progreso, 1984.

GOUVÊA, Fernando da Cruz. *Oliveira Lima: uma biografia*. Recife, Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano, 1976.

HOBSBAWN, Eric. *A Era dos Impérios*. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1998.

HUGHES, Charles E. "A doutrina Monroe". In. C. FADIMAN (ed). *O tesouro da Enciclopédia Britânica*. Rio de Janeiro, 1994.

LAFER, Celso. *A identidade internacional do Brasil e a política externa brasileira: passado, presente e futuro*. São Paulo, Perspectiva, 2001.

_____. & PEÑA, F. *Argentina e Brasil no sistema das relações internacionais*. São Paulo, Duas Cidades, 1973.

LIMA, Oliveira. *Pan-americanismo*. Brasília, Senado Federal, 1980. (original de 1907)

LOBO, Hélio. *O Pan-Americanismo e o Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939.

MAGNOLI, Demétrio. *O Corpo da Pátria*. São Paulo, Moderna / UNESP, 1997.

MARTIN, André Roberto. *Fronteiras e Nações*. São Paulo, Contexto, 1992.
NOGUEIRA, Marco Aurélio. *Joaquim Nabuco: um aristocrata entre os escravos*. São Paulo, Brasiliense, 1987.

PECEQUILO, Cristina. *A política externa dos Estados Unidos*. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2003.

PERKINS, Dexter. *A History of the Monroe doctrine*. London, Longmans, 1960.

SANTOS, Luís Claudio Villafañe. *O Brasil entre a América e a Europa: o Império e o interamericanismo (do Congresso do Panamá à Conferência de Washington)*. São Paulo, UNESP, 2004.

SCHLLING, Voltaire. *Estados Unidos X América Latina: as etapas da dominação*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1984.

SCHWARCS, Lilia. *O espetáculo das raças*. São Paulo, Cia das Letras, 1990.

SKINNER, Quentin. " Meaning and Understanding in the History of Ideas" In: TULY, James. *Meaning and Context: Quentin Skinner and his Critics* Princeton, Princeton University Press, 1988.

_____. "Motives Intentions and Interpretation of texts" In: TULY, James. *Meaning and Context: Quentin Skinner and his Critics* Princeton, Princeton University Press, 1988.

SKINNER, Quentin. *As Fundações do Pensamento Político Moderno* São Paulo, Cia das Letras, 1996.

VIANA, Hélio. "Oliveira Lima, Historiador". *Centenário de Oliveira Lima. Brasília*, Comissão de Estudos dos Textos da Historia do Brasil, 1967.

VILABOY & GALLARDO. "Raíces históricas de la integración latinoamericana". In: *História y Perspectiva de la integración Latinoamericana*. Morelia, Universidad Michoacana San Nicolás de Hidalgo, México, 2000.